



RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2014

**EDITAL DOS RECURSOS DOS INDEFERIMENTOS PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2014/2016**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Saúde, publicada no dia 26 de Agosto de 2014, se reuniram no dia 09 de Outubro de 2014 e apreciaram e deliberaram:

Apresentou recurso no prazo legal: Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo- Sindsaúde –Subsede.

Deferido recurso:

❖ **Entidades de qualquer categoria de profissionais de saúde – Trabalhadores da saúde.**

1) Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo- Sindsaúde – Subsede.

A entidade apresentou o seu recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial.

São José do Rio Preto, 10 de Outubro de 2014.



Rogério Vinícius dos Santos
Comissão Especial Eleitoral
Coordenador